

ATAS

Folha 4

Ata Número Dois

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se na sede da associação denominada CLUBE AUTOCARAVANISTA ALGARVIO C.A.A., sita na Urbanização Fazenda Grande, Quinta de S. Pedro, Lote 29, Estômbar, freguesia de Estômbar e Parchal, concelho de Lagoa, uma Assembleia-Geral, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- **Ponto um:** Não atribuição de remuneração aos órgãos sociais
- **Ponto dois:** Aprovação do Regulamento Interno
- **Ponto três:** Assuntos diversos de interesse para a Associação

O Presidente da Assembleia-Geral, Sr. Mário Jorge Ferreira secretariado pela Sra. Ana Cristina Domingos, abriu a sessão agradecendo a presença de todos. -----

Aberta a sessão, pediu a palavra a Presidente da Direção Sra. Cláudia Isabel Pereira, mencionando que relativamente ao ponto um desta reunião, os órgãos sociais desta associação não obterão qualquer remuneração pelos cargos exercidos. -----

Relativamente ao ponto dois, o Presidente Sr. Mário Jorge Ferreira, patenteou o regulamento interno fazendo uma breve abordagem e esclarecimento do funcionamento do mesmo. -----

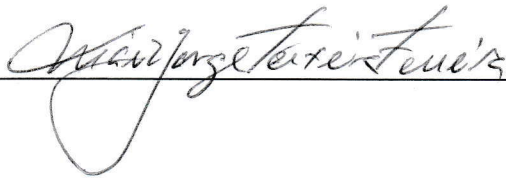
Após esta abordagem o Vice-Presidente da Direção Sr. Jorge Filipe Capela, pediu a palavra para introduzir o ponto três, no qual referiu a intenção de colaborar com a realização de procedimentos internos do funcionamento da associação, nomeadamente a realização da ficha e cartão de sócio, criação de um logotipo e respetivo carimbo, concretização de meios de comunicação, carta de apresentação e exposição do clube, entre outras obrigações inerentes à abertura e divulgação da associação.-----

Aberto o ponto a Presidente da Direção Sra. Cláudia Isabel Pereira aproveitou para reforçar a colaboração e apoio de todos nesta fase do processo, focando que o mesmo acarreta elevados custos e que teremos de

ser prudentes na gestão dos mesmos, uma vez que nos encontramos num período de ausência de receita. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta e aceite por unanimidade vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

O Presidente da assembleia Geral:



A Secretária da Assembleia Geral: